



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1841

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1841

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.007, DE 08 DE maio DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 37 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 6.700,00
3.3.90.93.00 indenizações e restituições
Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 98 - 28.843.0000.0002.0000 Encargos Gerais do Município 4.400,00
3.3.90.91.00 sentenças judiciais
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 169 - 15.452.0181.2020.0000 Serviços de Utilidade Pública 9.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

R\$ 20.100,00

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 225 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 14.100,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 257 - 10.302.0103.2076.0000 Atendimentos de Média e Alta Complexidade 6.000,00
3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

R\$ 20.100,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que

foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de maio de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.111 - DE 22 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre instrumento de Sindicância para a finalidade que especifica e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO a intimação do Processo Judicial de Mandado de Segurança nº 1000444-91.2025.8.26.0696;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração sobre o recibo do caminhão basculante Mercedes Benz L 1113, ano de fabricação 1977, placas CZA-5310, Renavam 00393314960, e chassi 34403212361462, que era de posse e propriedade do Município;

CONSIDERANDO o leilão realizado em 14 de junho de 2024, onde o Autor da referida ação arrematou o veículo citado, e até o presente momento não obteve a posse do recibo do veículo;

CONSIDERANDO que a atual administração não tem controle sobre o que aconteceu com esse recibo em anos passados, e que não compete a administração atestar responsabilidades sobre a guarda ou emissão desses documentos, além da necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado, com fundamento na Lei Complementar nº 006/2009, o procedimento para averiguação do paradeiro do referido documento (recibo do caminhão), bem como para a obtenção de justificativas acerca da guarda e emissão dos documentos solicitados pela parte Autora da ação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1841

Página 3 de 5

Art. 2º - Em atendimento à Portaria nº 3.063, de 07 de fevereiro de 2025, a correta apuração, nos termos da Lei nº 006/2009, fica a cargo da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de maio de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi registrada, publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura, enviada para publicação no Diário Oficial do Município (DOM) - www.indiapora.sp.gov.br - e dada ciência aos interessados na data supra

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº: 053/2021

Dispensa de Licitação nº: 020/2021

Processo Licitatório nº: 038/2021

Processo Administrativo nº: 040/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 1.251,67 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 15.171,04 (quinze mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos)

ADITIVO: 6º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 05 de abril de 2021.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP (voz e dados), conforme regulamentação da ANATEL.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e aplicação de reajuste de 5,92% sobre o valor contratual, além de complementação de R\$ 150,88 por serviços adicionais executados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, e Art. 65, inciso I, alínea "b", e inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 27/03/2025

Prazo de Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1841

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 001, DE 26 DE MAIO DE 2025
RETIFICAÇÃO N.º 001, DE 27 DE MAIO DE 2025



O Município de Indiaporã, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, que no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª Retificação ao Edital n.º 001/2025, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital de retificação do certame.

DECIDE:

Art. 1º - Fica retificada a pontuação da Nota mínima de aprovação para 9 (nove) pontos em referência a porcentagem de acerto.

Art. 2º - Fica excluído o Conteúdo programático de Informática e incluído o de Raciocínio Lógico para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (Cód. 101), Braçal (Cód. 102), Coveiro (Cód. 103), Lavador de Veículos (Cód. 104), Motorista (Cód. 201), Operador de Máquinas (Cód. 202). Estabelecendo-se o Conteúdo programático expresso infra:

Raciocínio Lógico

Sistema numérico: unidade, dezena e centena. Conjunto dos números naturais e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema monetário brasileiro. Unidade de medida: tempo e comprimento. Porcentagem. Interpretação de tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital do certame e seus anexos.

Indiaporã - SP, 27 de maio de 2025.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1841

Página 5 de 5

Edital

EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - *Estado de São Paulo*, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita **Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, no uso de suas atribuições legais, em obediência Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**. As inscrições acontecerão entre os dias 26 de maio até 2 de junho de 2025, e serão efetuadas diretamente no site www.institutodom.com, cujo Edital e seus Anexos estão disponíveis no citado site, além do site do município www.indiaporã.sp.gov.br. Mais informações no e-mail contato@institutodom.com. Indiaporã-SP, 26 de maio de 2025.

.....